DIÁRIO OFICIAL DE MARAGOGI

Prefeitura Municipal de Maragogi-AL
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.maragogi.al.gov.br

Edição nº 066/Ano 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 282, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EVENTOS, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º do Decreto nº **29**/2024 e da Lei N.º 816, de 05 de março de 2024, que prevê a criação do Conselho Municipal de Eventos,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Eventos, órgão consultivo e deliberativo vinculado à Secretaria Municipal de Eventos, Esporte e Lazer, com o objetivo de propor, acompanhar e avaliar as políticas públicas voltadas para a realização de eventos no município.

Art. 2º O Conselho Municipal de Eventos será composto pelos seguintes membros:

- **Presidente:** Adimilson Antônio dos Santos, CPF: 031.XXX.XXX-98;
- **Diretor:** Rodrigo Marques Barboza Modesto, CPF: 077.XXX.XXX-05;
- **Secretário Executivo:** Ingrid Kamylla dos Santos Santana, CPF: 129.XXX.XXX-12

Art. 3º Compete ao Conselho Municipal de Eventos:

I. Propor diretrizes para a política municipal de eventos;

II. Acompanhar a implementação das políticas públicas na área de eventos;

III. Avaliar os resultados das ações e projetos voltados para eventos no município;

IV. Sugerir melhorias e ajustes nas políticas de eventos;

V. Deliberar sobre as questões relacionadas à realização de eventos no município.

VI. Decidir pela concessão ou não do apoio financeiro ao atleta, equipe ou entidade desportiva e para desportiva a ser beneficiada, fixando o valor a ser concedido ao projeto.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

Maragogi, 14 de agosto de 2024.

Tayná Stéphanie Sampaio Donato
Secretária Municipal de Eventos, Esporte e Lazer

Publicado por: Marcelo Juliano Coelho de Lima
Código identificador: 3562738e-c055-468b-93eb-5fc2714f1684